



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 838, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006153/2010-91 e nº 23065.005903/2012-70, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.276/GR, de 20/10/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 22/10/2010, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **ROSA CAVALCANTE LIRA**, matrícula SIAPE nº 384145, a seguinte expressão: **“Interstício de 27/02/2008 a 27/02/2010”**, de acordo com os art. 13, I, e 21, I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros são a partir de **22/03/2010**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

Eurico de Barros Lobo Filho
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 01/06/12